



# BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO  
NATALICIO CORREA DA SILVA

## EDIÇÃO Nº 1945 - 03 DE SETEMBRO DE 2026

### PODER LEGISLATIVO

#### MESA DIRETORA

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes

**2º SECRETÁRIO:** Pablo Soares de Lira

#### DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### EXPEDIENTE

#### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

#### CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3248 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

**Ementa:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### SUPLEMENTAR

| ÓRGÃO | PROGRAMA DE TRABALHO | REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | FONTE    | VALOR      |
|-------|----------------------|----------|------------------|----------|------------|
| 02.33 | 27.813.0013.1.012    | 531      | 44.90.51         | 1.704.99 | 161.890,31 |
| 02.09 | 10.302.0058.2.010    | 241      | 31.90.13         | 1.500.95 | 90.000,00  |
| TOTAL |                      |          |                  |          | 251.890,31 |

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

#### REDUZIR

| ÓRGÃO | PROGRAMA DE TRABALHO | REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | FONTE    | VALOR      |
|-------|----------------------|----------|------------------|----------|------------|
| 02.33 | 27.811.0013.2.250    | 528      | 33.90.39         | 1.704.99 | 109.427,66 |
| 02.33 | 27.811.0013.2.064    | 525      | 33.90.39         | 1.704.99 | 52.462,65  |
| 02.09 | 10.301.0057.2.010    | 225      | 31.90.11         | 1.500.95 | 90.000,00  |
| TOTAL |                      |          |                  |          | 251.890,31 |

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 03 de setembro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

### DECRETO Nº 3249 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

**Ementa:** Regulamenta a Lei Municipal N.º 1883, de 26 de agosto de 2026, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência no âmbito do Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 1.883, de 26 de agosto de 2026,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 1.883, de 26 de agosto de 2026, estabelecendo as normas, critérios, procedimentos e documentação necessária para a expedição, renovação e controle da Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência – CIPcD, no âmbito do Município de Guapimirim.

**Art. 2º** - A CIPcD tem por finalidade conferir identificação formal à pessoa com deficiência residente no Município de Guapimirim, facilitando e garantindo a atenção prioritária, a celeridade e o acesso aos serviços públicos e privados, benefícios e políticas públicas municipais de inclusão social.

§ 1º A emissão da CIPcD ficará condicionada ao prévio cadastramento da pessoa com deficiência no Cadastro Municipal da Pessoa com Deficiência, mantido pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

§ 2º A solicitação deverá ser instruída com os documentos pessoais do interessado, comprovante de residência no Município de Guapimirim e relatório médico que ateste o diagnóstico, contendo assinatura, carimbo e número de registro profissional

do médico responsável, com a indicação da Classificação Estatística Internacional de Doenças – CID, bem como outros documentos que venham a ser exigidos pelo órgão competente.

**Art. 3º** - A Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência – CIPcD será expedida no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data aprovação do cadastro, e terá validade de 5 (cinco) anos, contados da data de sua emissão, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida poderá expedir atos normativos complementares necessários à fiel execução deste Decreto, observados os critérios técnicos e administrativos aplicáveis.

**Art. 5º** - A CIPcD será expedida exclusivamente às pessoas residentes no Município de Guapimirim.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 03 de setembro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

### DECRETO Nº 3250 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

**Ementa:** Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar não Processados inscritos em 2026 de exercícios anteriores, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/25 – LOA/2026;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando a obrigatoria obediência aos princípios da unidade, da universalidade e da anualidade orçamentárias;

Considerando a necessidade da uniformização de procedimentos adotados pelos agentes dos órgãos e entidades componentes da Administração Pública;

Considerando a necessidade de adequar as contas a realidade do município, considerando que existem restos a pagar inscritos que não foram processados, os referidos contratos já realizados na íntegra e/ou parcialmente, bem como a inexecução de convênios, restando, portanto, a faculdade administrativa de proceder anulação dos documentos;

Considerando, final e especialmente, ser indispensável a adoção de medidas administrativas adequadas ao levantamento do Balanço Patrimonial, segundo as normas aplicáveis;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o cancelamento dos documentos contábeis referentes a restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2026, conforme demonstrado tabela abaixo:

| Nº EMP | ANO  | ÓRGÃO | PROCESSO   | FORNECEDOR                                 | FONTE    | VALOR     |
|--------|------|-------|------------|--------------------------------------------|----------|-----------|
| 14     | 2025 | FC    | 9832/2023  | ALTO DA SERRA CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA | 1.704.99 | 18.941,07 |
| 20     | 2025 | FC    | 9832/2023  | ALTO DA SERRA CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA | 2.704.99 | 27.298,00 |
| 28     | 2025 | FC    | 9832/2023  | ALTO DA SERRA CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA | 2.704.99 | 56.900,00 |
| 2      | 2025 | FC    | 11476/2023 | AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.              | 1.704.99 | 2.428,72  |
| 32     | 2025 | FC    | 11476/2023 | AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.              | 2.704.99 | 4.770,96  |
| 38     | 2025 | FC    | 11476/2023 | AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.              | 2.704.99 | 8.525,04  |
| 34     | 2025 | FC    | 1803/2024  | CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA    | 2.704.99 | 15.136,00 |
| 12     | 2025 | FC    | 11366/2023 | FIR CONTILDES PRODUCOES LTDA               | 1.704.99 | 0,01      |
| 59     | 2025 | FC    | 7390/2023  | LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS         | 1.500.99 | 9.315,73  |

|     |      |    |            |                                                              |          |            |
|-----|------|----|------------|--------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 6   | 2025 | FC | 4950/2022  | MARIA CÉLIA DE ABREU                                         | 1.704,99 | 697,96     |
| 109 | 2025 | FC | 5368/2024  | MEDSHORE SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA LTDA.                 | 2.704,99 | 7.200,00   |
| 19  | 2025 | FC | 9832/2023  | MEN.MAR - MANUTENCAO, APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LTDA | 2.704,99 | 1.599,00   |
| 41  | 2025 | FC | 0144/2025  | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              | 2.704,99 | 1.411,10   |
| 99  | 2025 | FC | 0144/2025  | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              | 2.704,99 | 224,59     |
| 102 | 2025 | FC | 10884/2024 | COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA                           | 2.704,99 | 188.500,00 |
| 343 | 2025 | FS | 7026/2023  | A4PM ANALYTICS FOR PUBLIC MANAGEMENT LTDA.                   | 2.635,00 | 0,05       |
| 31  | 2025 | AS | 11640/2023 | AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.                                | 1.704,99 | 15.171,99  |
| 82  | 2025 | AS | 3277/2024  | CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS EIRELI                    | 1.660,20 | 18.107,47  |
| 213 | 2025 | AS | 3277/2024  | CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS EIRELI                    | 1.704,99 | 3.675,63   |
| 234 | 2025 | AS | 11639/2023 | FONTES DA SERRA SANEAMENTO DE GUAPIMIRIM LTDA                | 1.704,99 | 23,31      |
| 187 | 2025 | AS | 2709/2025  | HOSANA SERVICE E COMMERCE LTDA                               | 2.665,99 | 2.224,11   |
| 288 | 2025 | AS | 5165/2023  | LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA                  | 2.704,99 | 8.651,52   |
| 42  | 2025 | AS | 9419/2022  | TELEFÔNICA BRASIL S/A                                        | 1.704,99 | 557,22     |
| 267 | 2025 | AS | 8092/2024  | TELEFÔNICA BRASIL S/A                                        | 2.500,99 | 564,72     |
| 268 | 2025 | AS | 8092/2024  | TELEFÔNICA BRASIL S/A                                        | 2.500,99 | 2.401,07   |
| 103 | 2025 | AS | 10839/2023 | TELEFÔNICA BRASIL S/A                                        | 1.704,99 | 1.540,00   |
| 20  | 2025 | FT | 1063/2024  | CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA                      | 1.704,99 | 5.421,83   |
| 41  | 2025 | FT | 7590/2025  | MARIO SERGIO DOMINGOS SEIXAS                                 | 1.500,99 | 10.214,22  |
| 40  | 2025 | FT | 7061/2022  | OCLIDES BATISTA DE SOUZA                                     | 1.704,99 | 3.263,05   |
| 15  | 2025 | FT | 0135/2025  | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              | 1.704,99 | 2.564,17   |
| 32  | 2025 | FM | 110/2024   | AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.                                | 2.500,99 | 2.603,31   |
| 33  | 2025 | FM | 110/2024   | AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.                                | 2.500,99 | 511,05     |
| 12  | 2025 | FM | 0146/2025  | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              | 1.704,99 | 7.997,11   |
| 11  | 2025 | FM | 0146/2025  | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              | 1.704,99 | 2.851,42   |
| 39  | 2025 | PM | 3269/2021  | ULTRA TECNOLOGIAS LTDA                                       | 1.704,99 | 6.178,97   |
| 289 | 2025 | PM | 7896/2022  | JP SERVICOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL      | 1.704,99 | 273,46     |
| 327 | 2025 | PM | 9470/2022  | SOLID AMBIENTAL S/A                                          | 1.704,99 | 36.269,31  |
| 434 | 2025 | PM | 11189/2021 | GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA                                | 1.704,99 | 0,01       |
| 536 | 2025 | PM | 9538/2023  | ECOFIRE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA                          | 1.704,99 | 3.190,60   |
| 588 | 2025 | PM | 3361/2021  | PHAIUS PAISAGISMO E CONSERVAÇÃO LTDA                         | 1.704,99 | 0,05       |
| 595 | 2025 | PM | 10347/2021 | GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA                                | 1.704,99 | 0,02       |
| 603 | 2025 | PM | 1041/2024  | CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCANTARA S.A.             | 1.704,99 | 313.301,65 |

|     |      |    |            |                                                              |          |            |
|-----|------|----|------------|--------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 721 | 2025 | PM | 0139/2025  | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              | 1.704,99 | 4.817,26   |
| 810 | 2025 | PM | 3402/2025  | LOCPLAN LOCADORA E SERVICOS LTDA                             | 1.704,99 | 131.022,00 |
| 860 | 2025 | PM | 9737/2021  | PROGESTECH ASSESSORIA, TECNOLOGIA E GESTAO DE PROJETOS       | 1.704,99 | 1.220,04   |
| 874 | 2025 | PM | 11062/2023 | CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA                      | 1.704,99 | 11.304,64  |
| 879 | 2025 | PM | 3946/2024  | ALTO DA SERRA CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA                   | 1.704,99 | 5.902,55   |
| 18  | 2025 | PM | 3507/2024  | AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.                                | 1.704,99 | 5.705,23   |
| 295 | 2025 | PM | 11678/2023 | FONTES DA SERRA SANEAMENTO DE GUAPIMIRIM LTDA                | 1.704,99 | 927,66     |
| 70  | 2025 | PM | 6643/2024  | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              | 1.704,99 | 17.323,18  |
| 188 | 2025 | PM | 0141/2025  | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              | 1.704,99 | 2.235,46   |
| 187 | 2025 | PM | 137/2025   | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              | 1.704,99 | 7.305,20   |
| 181 | 2025 | PM | 0061/2025  | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              | 1.704,99 | 64.306,22  |
| 182 | 2025 | PM | 0061/2025  | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              | 1.704,99 | 27.177,21  |
| 183 | 2025 | PM | 145/2025   | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              | 1.704,99 | 9.999,41   |
| 184 | 2025 | PM | 139/2025   | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              | 1.704,99 | 469,87     |
| 313 | 2025 | PM | 145/2025   | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              | 1.704,99 | 102.768,28 |
| 191 | 2025 | PM | 143/2025   | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              | 1.704,99 | 3.550,21   |
| 198 | 2025 | PM | 0138/2025  | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              | 1.704,99 | 3.500,01   |
| 199 | 2025 | PM | 0138/2025  | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              | 1.704,99 | 590,07     |
| 691 | 2025 | PM | 6862/2025  | FONTES DA SERRA SANEAMENTO DE GUAPIMIRIM LTDA                | 1.704,99 | 158,33     |
| 701 | 2025 | PM | 2572/2025  | FONTES DA SERRA SANEAMENTO DE GUAPIMIRIM LTDA                | 1.704,99 | 47,63      |
| 589 | 2025 | PM | 11679/2023 | AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.                                | 2.704,99 | 91.781,95  |
| 808 | 2025 | PM | 7137/2025  | MEN.MAR - MANUTENCAO, APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LTDA | 1.704,99 | 4.352,27   |
| 808 | 2025 | PM | 7137/2025  | MEN.MAR - MANUTENCAO, APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LTDA | 1.704,99 | 4.262,54   |
| 808 | 2025 | PM | 7137/2025  | MEN.MAR - MANUTENCAO, APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LTDA | 1.704,99 | 8.296,88   |
| 189 | 2025 | PM | 140/2025   | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              | 1.704,99 | 1.048,57   |

|     |      |    |         |                                                 |          |           |
|-----|------|----|---------|-------------------------------------------------|----------|-----------|
| 518 | 2025 | PM | 56/2025 | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 1.704.99 | 35.935,40 |
| 519 | 2025 | PM | 56/2025 | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 1.704.99 | 58.310,81 |

**Art. 2º** - Os pagamentos que vierem a ser reclamados em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste decreto poderão ser atendidos, desde que julgados procedentes, à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 03 de setembro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## LEIS

### LEI Nº 1.884 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de casos ou indícios de maus-tratos a animais pelos condomínios residenciais e comerciais do Município de Guapimirim e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os condomínios residenciais e comerciais localizados no Município de Guapimirim, representados por seus síndicos, administradores ou responsáveis legalmente constituídos, ficam obrigados a comunicar aos órgãos municipais competentes de proteção animal ou às autoridades policiais a ocorrência ou indícios de maus-tratos a animais verificados em suas unidades autônomas ou nas áreas comuns.

§ 1º Quando a ocorrência estiver em andamento ou representar risco iminente à integridade ou à vida do animal, a comunicação deverá ser realizada de forma imediata aos órgãos de segurança pública e de fiscalização competentes.

§2º A comunicação de que trata o caput deste artigo deverá conter, sempre que possível:

- I - identificação e contato do tutor ou responsável pelo animal;
- II - endereço exato e localização onde o animal se encontra;
- III - espécie, raça e características físicas gerais do animal;
- IV - descrição detalhada dos fatos observados ou constatados;
- V - fotografias, vídeos, relatos de testemunhas ou quaisquer outros elementos que auxiliem na apuração da denúncia.

**Art. 2º** - Os condomínios residenciais e comerciais deverão afixar, em locais de fácil visualização nas áreas comuns de grande circulação, cartazes, placas ou comunicados informando sobre a obrigatoriedade da denúncia de maus-tratos a animais, contendo os telefones e canais oficiais de denúncia dos órgãos competentes.

**Art. 3º** - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o condomínio infrator às sanções administrativas cabíveis, a serem regulamentadas pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 03 de setembro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

### LEI Nº 1.885 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

**Ementa:** Disciplina e regulamenta a concessão de diárias e pagamento de despesas aos agentes públicos e políticos da Câmara Municipal de Guapimirim.

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PREFEITA SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - As diárias de viagens nacionais e internacionais serão concedidas aos agentes públicos e políticos da Câmara Municipal de Guapimirim nos termos desta lei.

§ 1º. Para os fins desta lei considera-se diária de viagem a prestação pecuniária devida ao agente público ou político da Câmara Municipal de Vereadores para cobrir despesas com alimentação, traslado e hospedagem, quando viajar para o exterior ou para outras cidades do país em prol dos interesses do Município, e inclusive para participação em curso de capacitação, seminários, congressos e agendas oficiais ou transitórias.

§ 2º Consideram-se cotas de traslado a compensação de despesas de deslocamento de ida e volta”.

§ 3º. Para fins desta lei, considera-se agendas oficiais ou transitórias, a visita do agente público ou político ao Senado Federal, Câmara de Deputados e outros órgãos nacionais ou internacionais em prol do interesse público.

**Art. 2º** - As diárias de viagens nacionais e internacionais serão concedidas por dia de afastamento ou por período superior a 06h (seis horas), destinando-se a indenizar o beneficiário pelas despesas de alimentação, hospedagem e locomoção.

**Art. 3º** - Não se admitirá, em regra, a concessão de diárias para despesas com alimentação, traslado e hospedagens acima do padrão médio de mercado de conforto, comodidade e qualidade, respeitadas as especificidades do lugar.

§ 1º. Fica expressamente vedada a concessão de diárias para traslado aéreo que não seja em classe econômica, salvo quando inexistir alternativa e, ainda assim, for vantajoso e conveniente para o interesse público.

§ 2º. Fica expressamente vedada a concessão de diárias para hospedagem em estabelecimentos considerados de luxo, salvo quando inexistir alternativa e, ainda assim, for vantajoso e conveniente para o interesse público.

§ 3º. Fica expressamente vedada a concessão de diárias para alimentação em estabelecimentos de luxo, salvo quando inexistir alternativa e, ainda assim, for vantajoso e conveniente para o interesse público.

**Art. 4º** - As diárias de viagem não serão concedidas:

I - aos sábados, domingos e feriados, salvo comprovada necessidade, demonstrando-se ainda ser vantajoso e conveniente para o interesse público.

II - quando, para a mesma viagem, houver outra prestação de caráter indenizatório de despesa com alimentação, traslado ou hospedagem.

III - ao agente público que estiver em falta com a apresentação dos documentos comprobatórios de diárias de viagem anteriormente concedidas.

IV - no deslocamento de agente públicos com duração inferior a 06h (seis horas).

**Art. 5º** - A concessão das diárias de viagem deverá ser autorizada previamente pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

§ 1º. A autorização em favor do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores é de competência da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 2º. As autorizações ficam condicionadas à existência de cota orçamentária e disponibilidade financeira.

**Art. 6º** - A solicitação de diária de viagem deverá ser requerida com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, através de formulário próprio, Anexo III no qual serão prestadas, dentre outras, as seguintes informações:

- a) Nome do agente público ou político por extenso;
- b) Identificação, cargo ou função, matrícula e símbolo;

- c) Destino;  
d) Descrição sintética das atividades previstas;  
e) Prazo previsto para o afastamento;  
f) Valor previsto para a diária a ser paga.

**Parágrafo único.** As diárias de viagens internacionais deverão ser solicitadas com no mínimo 30 (trinta) dias antes da data prevista para a partida.

**Art. 7º** - Os valores das diárias de viagem serão calculados em UFIR/RJ, observado o disposto no anexo I desta Lei.

**Parágrafo único.** Os valores das diárias de viagens internacionais são estabelecidos em dólares americanos, sendo calculados com a cotação do dólar turismo, convertidos o valor da UFIR/RJ para dólar, na data da emissão da nota de empenho, considerando que poderá caber reembolso ou complementação se, respectivamente, houver variação superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, na cotação entre aquela data e a do efetivo pagamento da diária de viagem.

**Art. 8º** - No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do retorno da viagem, o agente público ou político deverá apresentar à Presidência da Câmara de Vereadores o relatório de viagem, escrito e fotográfico detalhado das atividades desenvolvidas e dos bilhetes de embarque (ida e volta) se for o caso, para comprovação do teor da viagem, conforme anexos II e III.

§ 1º. Caso o valor das diárias autorizadas não seja suficiente para cobrir o custo da viagem, o agente público ou político poderá solicitar reembolso das despesas pagas às suas expensas, mediante justificativa fundamentada e a apresentação de documento fiscal devidamente quitado pelo fornecedor.

§ 2º. Em ocorrendo gasto superior as diárias recebidas conforme §1º do referido artigo, deverá o agente público ou político prestar contas com relatório consubstanciado contendo as devidas notas fiscais no devido CPF comprovando os gastos excedentes.

§3º. Caso fique comprovado que o agente público recebeu diária de viagem indevidamente, deverá ser providenciado o ressarcimento do valor recebido, mediante desconto em folha de pagamento, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

§4º. As diárias de viagens constituem verba de natureza indenizatória, tratando-se de diária prefixada.

§5º. Somente em caso de retorno antecipado ou redução dos dias de afastamento: devem ser devolvidas as diárias correspondentes ao período não utilizado.

**Art. 9º** - Constitui infração grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diária de viagem indevidamente.

**Art. 10º** - Na hipótese de haver parte da viagem em território nacional e parte em território internacional, devem-se observar para cada trecho as suas especificidades.

**Art. 11º** - Em caso de omissão desta lei, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei Municipal nº 1.501 de abril de 2023 e do Ato Normativo nº 07 de abril de 2023, da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 12º** - As despesas para execução da presente Lei decorrerão de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 13º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14º** - Fica revogada a Lei. 1.541 de 19 de julho de 2023.

Guapimirim, 03 de setembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
PREFEITA

## ANEXO I

### I- Viagens circunstanciais no Estado do Rio de Janeiro

| DISTÂNCIAS      | COM ESTADIAS | SEM ESTADIAS |
|-----------------|--------------|--------------|
|                 |              |              |
| Até 200 Km      | 070 UFIR/RJ  | 050 UFIR/RJ  |
| Acima de 200 Km | 100 UFIR/RJ  | 075 UFIR/RJ  |
|                 |              |              |

### II – Viagens com destino a outros Estados da Federação

| DISTÂNCIAS      | COM ESTADIAS | SEM ESTADIAS |
|-----------------|--------------|--------------|
|                 |              |              |
| Até 500 Km      | 250 UFIR/RJ  | 200 UFIR/RJ  |
| Acima de 500 Km | 550 UFIR/RJ  | 500 UFIR/RJ  |
|                 |              |              |

### III – Viagens com destino a outros países

| DISTÂNCIAS                     | COM ESTADIAS | SEM ESTADIAS |
|--------------------------------|--------------|--------------|
|                                |              |              |
| Países da América do Sul       | 575 UFIR/RJ  |              |
| Outros destinos internacionais | 900 UFIR/RJ  |              |
|                                |              |              |



## ANEXO II – REQUERIMENTO

|                   |             |                       |            |      |
|-------------------|-------------|-----------------------|------------|------|
| Nome do Servidor: |             |                       | CPF:       |      |
| Cargo:            |             | RG:                   | Matrícula: | Tel: |
| Banco:            | Nº Agência: | Nº da Conta Corrente: | E-mail:    |      |

## Origem/ Destino

|     |       |
|-----|-------|
| De: | Para: |
|-----|-------|

## Período de Afastamento

|                     |                      |
|---------------------|----------------------|
| Início em: __/__/__ | Retorno em: __/__/__ |
| Hora da partida:    | Hora da chegada:     |

Descrição das tarefas a serem executadas/ Outras informações

|                                                                                         |        |                      |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|-----------------------|
| Motivo da concessão da diária (anexar documentos que comprovem o evento):               |        |                      |                       |
| São previstos pernoites? ( ) Sim ( ) Não                                                |        |                      |                       |
| Quantos? _____ Diárias                                                                  |        |                      |                       |
| para final de semana? ( ) Sim - <b>anexar justificativa</b> ( ) Não Outras Informações: |        |                      |                       |
| <b>Diárias Programadas</b>                                                              |        |                      |                       |
| Diárias                                                                                 | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor a Receber (R\$) |
| Inteiras                                                                                |        |                      |                       |
| Meia                                                                                    |        |                      |                       |
| Total                                                                                   |        |                      |                       |
| <b>Despesa - Classificação Proposta</b>                                                 |        |                      |                       |
| Programa de Trabalho:                                                                   |        | Natureza da Despesa: | Fonte:                |
| Data: __/__/__                                                                          |        | Data: __/__/__       |                       |
| Assinatura do Servidor                                                                  |        | Assinatura da Chefia |                       |

## Anexo III - Prestação de Contas

Comprovação de concessão de diárias/ relatório de atividades

|        |           |
|--------|-----------|
| ÓRGÃO: | PROCESSO: |
|--------|-----------|

## - SERVIDOR BENEFICIÁRIO

|                     |                                                                    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Nome:               | Matrícula:                                                         |
| Objetivo da Viagem: | <b>PERÍODO PROPOSTO</b><br>Partida: __/__/__<br>Retorno: __/__/__  |
|                     | <b>PERÍODO EXECUTADO</b><br>Partida: __/__/__<br>Retorno: __/__/__ |

## - RELATÓRIO DE ATIVIDADE

|  |
|--|
|  |
|--|

## - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

| Diárias Recebidas | Quant | Valor Recebido (R\$) | Devolução (R\$) |
|-------------------|-------|----------------------|-----------------|
| Inteira           |       |                      |                 |
| Meia              |       |                      |                 |
| Totais            |       |                      |                 |

|                |                |
|----------------|----------------|
| Data: __/__/__ | Data: __/__/__ |
| Ass. Servidor  | Ass. Chefia    |

## LEI Nº 1.886 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

**Ementa:** Dispõe sobre a criação do Curso Pré-Vestibular Municipal para pessoas de baixa renda no Município de Guapimirim e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Curso Pré-Vestibular Municipal destinado a pessoas de baixa renda, no âmbito do Município de Guapimirim, com o objetivo de oferecer suporte educacional para a participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e em outros processos seletivos de acesso ao ensino superior

**Art. 2º** - O Curso Pré-Vestibular Municipal será ofertado aos estudantes, prioritariamente da rede pública de ensino, nas modalidades presencial e/ou online, de forma gratuita.

§ 1º O curso será totalmente gratuito, sendo vedada a cobrança de taxas de inscrição ou quaisquer outros valores.

§ 2º A gratuidade abrange:

I - utilização do espaço físico;  
II - mobiliário;  
III - material didático, incluindo apostilas com os conteúdos ministrados durante o curso.

**Art. 3º** - Para inscrição no Curso Pré-Vestibular Municipal, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I - estar cursando a 3ª série do ensino médio ou já tê-lo concluído;  
II - ter concluído o ensino médio, preferencialmente, em escola da rede pública;  
III - no caso de egresso da rede privada, comprovar ter sido beneficiário de bolsa de estudos integral ou parcial;  
IV - possuir renda familiar per capita de até 2 (dois) salários mínimos;  
V - pessoas com deficiência terão prioridade no acesso, conforme critérios estabelecidos em regulamento.

**Art. 4º** - O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, poderá firmar parcerias para viabilizar a implementação do curso, com:

I - organizações da sociedade civil;  
II - entidades religiosas e filantrópicas;  
III - iniciativa privada.

**Parágrafo único.** Compete à Secretaria Municipal de Educação regulamentar:

I - critérios de inscrição;  
II - número de vagas;  
III - processo seletivo;  
IV - cronograma;  
V - análise documental;  
VI - critérios de seleção;  
VII - divulgação dos resultados;  
VIII - procedimentos de matrícula.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 03 de setembro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 460 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 202/2026 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação,

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar, em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no Art. 7 da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 06/2024 e seus aditivos conteúdo do processo administrativo nº 11036/2023 na modalidade de Inexigibilidade, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica- Iluminação Pública (COSIP), celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação.

| Nome do Servidor               | Matrícula  | Cargo                       | Função             |
|--------------------------------|------------|-----------------------------|--------------------|
| Max Portela Gomes              | 1370164-13 | Engenheiro Civil            | Gestor de Contrato |
| Matheus Gustavo G. C. da Silva | 1369602-12 | Assessor de Núcleo          | Fiscal de Contrato |
| Lucas Caruzo Teixeira          | 1368443-12 | Diretor Exec de Conservação | Fiscal de Contrato |

**Art. 2º** Os servidores designados acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato, desempenhando assim as funções estabelecidas do artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria nº 950/2025 e disposições contrárias.

Guapimirim, 03 de setembro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## PORTARIA Nº 461 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 203/2026 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação,

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar, em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no Art. 7 da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 37/2024 e 59/2024 e seus aditivos conteúdo do processo administrativo nº 10534/2022 na modalidade de Pregão Presencial nº 45/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves automotores, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação.

| Nome do Servidor            | Matrícula  | Cargo                 | Função             |
|-----------------------------|------------|-----------------------|--------------------|
| Lucas Caruzo Teixeira       | 1368443-12 | Dir Exec Conservação  | Gestor de Contrato |
| Welton Iecker Sesto         | 72834-42   | Assessor de Diretoria | Fiscal de Contrato |
| Rinaldo Ferreira de Miranda | 1371530-13 | Motorista             | Fiscal de Contrato |

**Art. 2º** Os servidores designados acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato, desempenhando assim as funções estabelecidas do artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria nº 175/2025 e disposições contrárias.

Guapimirim, 03 de setembro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 462 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 204/2026 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar, em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no Art. 7 da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 78/2024 e seus aditivos conteúdo do processo administrativo nº 1041/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Aterro Sanitário para recebimento e destinação final dos Resíduos Sólidos-RSD, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação.

| Nome do Servidor            | Matrícula  | Cargo                        | Função             |
|-----------------------------|------------|------------------------------|--------------------|
| Lucas Caruzo Teixeira       | 1368443-12 | Diretor Exec Conservação     | Gestor de Contrato |
| Maicon Dias de Almeida      | 1370533-12 | Chefe Núcleo Fis Conservação | Fiscal de Contrato |
| Rinaldo Ferreira de Miranda | 1371530-13 | Motorista                    | Fiscal de Contrato |

**Art. 2º** Os servidores designados acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato, desempenhando assim as funções estabelecidas do artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria nº 175/2025 e disposições contrárias.

Guapimirim, 03 de setembro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 463 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 205/2026 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar, em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no Art. 7 da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 14/2021 e seus aditivos conteúdo do processo administrativo nº 708/2021 na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção planejada (preventiva, preventiva e corretiva), revitalização e modernização do sistema de iluminação pública, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação.

| Nome do Servidor           | Matrícula  | Cargo                            | Função             |
|----------------------------|------------|----------------------------------|--------------------|
| Max Portela Gomes          | 1370164-13 | Engenheiro Civil                 | Gestor de Contrato |
| Lucas Caruzo Teixeira      | 1368443-12 | Diretor Executivo de Conservação | Fiscal de Contrato |
| Matheus Marmo da S. Freire | 1368752-22 | Chefe do Núcleo de Logística     | Fiscal de Contrato |

**Art. 2º** Os servidores designados acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato, desempenhando assim as funções estabelecidas do artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria nº 950/2025 e disposições contrárias.

Guapimirim, 03 de setembro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 464 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 206/2026 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar, em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no Art. 7 da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 67/2025 e seus aditivos conteúdo do processo administrativo nº 9538/2023 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário no próprio cemitério e destinação final dos resíduos de exumação do cemitério municipal, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação.

| Nome do Servidor             | Matrícula  | Cargo             | Função             |
|------------------------------|------------|-------------------|--------------------|
| Max Portela Gomes            | 1370164-13 | Engenheiro Civil  | Gestor de Contrato |
| Rinauto Ferreira de Miranda  | 1371530-13 | Motorista         | Fiscal de Contrato |
| Nilton Francisco de L. Filho | 0008672-11 | Servente de Obras | Fiscal de Contrato |

**Art. 2º** Os servidores designados acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato, desempenhando assim as funções estabelecidas do artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria nº 1351/2025 e disposições contrárias.

Guapimirim, 03 de setembro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 465 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 207/2026 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar, em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no Art. 7 da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução da ARP nº 30/2025 e seus aditivos conteúdo do processo administrativo nº 5749/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 17/2025, que tem como objeto a contratação de empresa de fornecimento de tampões e grelhas de ferro fundido, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação.

| Nome do Servidor             | Matrícula  | Cargo                 | Função             |
|------------------------------|------------|-----------------------|--------------------|
| Maurílio Afonso Braz         | 1368476-12 | Assessor de Diretoria | Gestor de Contrato |
| Rinauto Ferreira de Miranda  | 1371530-13 | Motorista             | Fiscal de Contrato |
| Nilton Francisco de L. Filho | 0008672-11 | Servente de Obras     | Fiscal de Contrato |

**Art. 2º** Os servidores designados acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato, desempenhando assim as funções estabelecidas do artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria nº 175/2025 e disposições contrárias.

Guapimirim, 03 de setembro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 466 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 208/2026 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar, em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no Art. 7 da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 72/2024 e seus aditivos conteúdo do processo administrativo nº 10901/2022 na modalidade de Pregão Presencial nº 79/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de varrição, roçada, capina (raspagem) e pintura de meio fio, com fornecimento de mão de obra, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação.

| Nome do Servidor          | Matrícula  | Cargo                            | Função             |
|---------------------------|------------|----------------------------------|--------------------|
| Max Portela Gomes         | 1370164-13 | Engenheiro Civil                 | Gestor de Contrato |
| Lucas Caruzo Teixeira     | 1368443-12 | Diretor Executivo de Conservação | Fiscal de Contrato |
| Matheus Marmo da S.Freire | 1368752-22 | Chefe do Núcleo de Logística     | Fiscal de Contrato |

**Art. 2º** Os servidores designados acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato, desempenhando assim as funções estabelecidas do artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria nº 175/2025 e disposições contrárias.

Guapimirim, 03 de setembro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 467 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 209/2026 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar, em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no Art. 7 da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 111/2024 e seus aditivos conteúdo do processo administrativo nº 524/2023 na modalidade de Pregão Presencial nº 60/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação.

| Nome do Servidor           | Matrícula  | Cargo                            | Função             |
|----------------------------|------------|----------------------------------|--------------------|
| Welton Iecker Sesto        | 72834-42   | Ass de Diretoria                 | Gestor de Contrato |
| Lucas Caruzo Teixeira      | 1368443-12 | Diretor Executivo de Conservação | Fiscal de Contrato |
| Eduardo P Gomes dos Santos | 1370515-13 | Aux de Serviços Gerais           | Fiscal de Contrato |

**Art. 2º** Os servidores designados acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato, desempenhando assim as funções estabelecidas do artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria nº 175/2025 e disposições contrárias.

Guapimirim, 03 de setembro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 468 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 049/2026 de 03 de setembro de 2026 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, representantes da Administração na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 131/2026 e seus aditivos conteúdo do Processo Administrativo nº 4362/2026, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

| Servidores           | Matrícula  | Cargo                                 | Função             |
|----------------------|------------|---------------------------------------|--------------------|
| Fabio Costa da Rocha | 1373472-12 | Gerente de Atendimento aos Produtores | Gestor de Contrato |
| Ronaldo Rezende      | 1373435-12 | Coordenador de Educação Alimentar     | Fiscal de Contrato |

**Art. 2º** Os servidores designados no quadro acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Guapimirim, 03 de setembro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA



## EXTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE PREÇOS PELO ÍNDICE INFLACIONÁRIO

PROCESSO Nº 1615/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto **aditivo de acréscimo de valor em razão de aumento de quantitativo**, a partir de 10 de agosto de 2026. A presente alteração do valor contratual é feita em decorrência da inclusão de 2 (duas) unidades do equipamento Tipo E (Multifuncional Monocromática, 50 ppm) e 7 (sete) unidades do equipamento Tipo F (Multifuncional Monocromática Laser, 40 ppm), em decorrência da inclusão de novas unidades escolares no rol de estabelecimentos atendidos pela Secretaria Municipal de Educação, os quais demandam incremento na estrutura originalmente contratada.

**VALOR:** O valor global do contrato originário importava em **R\$ 589.021,99 (quinhentos e oitenta e nove mil, vinte e um reais e noventa e nove centavos)**.

O acréscimo no quantitativo no percentual **22,19%**, acrescenta o valor de **R\$ 130.471,80 (cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**.

O contrato passa a vigorar com o valor total de **R\$ 719.765,16 (setecentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | RED | FONTE    |
|----------------------|---------------------|-----|----------|
| 12.365.0006.2.008    | 33.90.39.00         | 193 | 2.573.00 |

**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2026**ORDENADOR DE DESPESAS:** Ricardo de Oliveira Almeida

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 10 de agosto de 2026.

**RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE PREÇOS PELO ÍNDICE INFLACIONÁRIO

PROCESSO Nº 9419/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e reajuste de preço no percentual de 4,05% (IST - Índice de Serviços de Telecomunicações) ao contrato 49/2023, a partir do dia 26 de maio de 2026.

**VALOR:** O valor global do contrato originário importava em R\$ 9.192,96 (nove mil cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

O Reajustamento de Preços no percentual de 4,05% (IST) acrescenta ao Contrato Administrativo 49/2023 o valor de R\$ 372,32 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)

O valor global para a execução do objeto do presente aditivo, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 9.565,28 (nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| ÓRGÃO | PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE    | REDUZIDO |
|-------|----------------------|---------------------|----------|----------|
| 02.10 | 08.122.0010.2.003    | 3390.4000           | 1.749.00 | 275      |

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2026**ORDENADOR DE DESPESAS:** Telma Couto Alves

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 25 de maio de 2026.

**TELMA COUTO ALVES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO COM ACRÉSCIMO DE VALOR POR REPACTUAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 3466/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa FENDER VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o apostilamento com acréscimo de valor por repactuação ao Contrato nº 22/2022, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

**VALOR:** O valor global do contrato original importava em R\$ 8.625.638,76 (oito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos);

Este termo acrescenta o valor de **R\$ 801.330,08 (oitocentos e um mil, trezentos e trinta reais e oito centavos)**, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2026 - Número de Registro no MTE: RJ/001061/2025;

O contrato passa a vigorar com o valor total de **R\$ 9.426.968,84 (nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, a fim de garantir a manutenção dos serviços, em virtude da variação dos custos decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| REDUZIDO | PROGRAMA DE TRABALHO | DOTAÇÃO    | FONTE    |
|----------|----------------------|------------|----------|
| 193      | 12.361.0015.2.008    | 3390.39.00 | 2.573.00 |
| 156      | 12.365.0006.2.008    | 3390.39.00 | 2.573.00 |

**DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2026

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Ricardo de Oliveira Almeida

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 03 de agosto de 2026.  
**RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 121/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa UMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação de vigência da ata de Registro de Preços nº 36/2025, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

**VALOR:** O valor global referente à prorrogação da ata, será de **R\$ 1.712.326,50 (um milhão, setecentos e doze mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**.

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | QTD   | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| 1    | 44063  | %AMENDOIM Especificação: moído cor, odor, sabor característicos, de primeira qualidade, produto apresentando grãos maduros, limpos e secos, sem perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo): valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação/validade. isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade. validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega | UND  | 170   | 12,6500  | 2.150,50  |
| 2    | 40444  | %CHEIRO VERDE% Especificação: verduras hortaliças, in natura, molho com folhas frescas, intactas, coloração uniforme, tamanho típico da variedade, tipo comum -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MLH  | 440   | 4,3000   | 1.892,00  |
| 3    | 40451  | %COENTRO% Especificação: hortaliças in natura, apresentando folhas frescas, íntegras e limpas coloração e tamanho e uniformes - sem manchas -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MLH  | 110   | 4,5500   | 500,50    |
| 4    | 40452  | %COUVE% Especificação: verduras hortaliças, in natura, em molho, folhas frescas, intactas, coloração verde escuro, tamanho típico da variedade tipo comum.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MLH  | 550   | 5,9500   | 3.272,50  |
| 5    | 40524  | %SUÇO DE CAJU CONCENTRADO% Especificação: Garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | GRF  | 1.800 | 6,0000   | 10.800,00 |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |         |           |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|-----------|
|    |       | do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde                                                                                                                 |     |       |         |           |
| 6  | 40527 | %SUCO DE GOIABA CONCENTRADO% Especificação: Garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde    | GRF | 900   | 6,4000  | 5.760,00  |
| 7  | 40525 | %SUCO DE MANGA CONCENTRADO% Especificação: garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.    | GRF | 1.200 | 6,8500  | 8.220,00  |
| 8  | 40526 | %SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO% Especificação: garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | GRF | 1.800 | 10,6500 | 19.170,00 |
| 9  | 40528 | %SUCO DE UVA CONCENTRADO% Especificação: Garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.      | GRF | 1.400 | 9,5000  | 13.300,00 |
| 10 | 43204 | ABACATE - Especificação: FRUTA, 1ª QUALIDADE, FRUTOS INTEIROS, LIMPOS, ADEQUADO GRAU DE MADURAÇÃO.                                                                                                                                                                                           | KG  | 1.100 | 12,2000 | 13.420,00 |
| 11 | 43203 | ABACAXI - FRUTA, 1ª QUALIDADE IN NATURA Especificação: TAMANHO MÉDIO, FIRME, ISENTOS DE DANOS, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO.                                                                                                                                                      | UND | 2.200 | 14,7500 | 32.450,00 |
| 12 | 43206 | ABOBORA MADURA - Especificação: 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, TIPO PESCOÇO. PESO MÍNIMO 3 KG.                                                                                                                                                                | KG  | 550   | 6,4000  | 3.520,00  |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |         |           |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|-----------|
| 13 | 43207 | ABOBRINHA IN NATURA VERDE Especificação: 1ª QUALIDADE, FIRME, INTACTA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, TIPO: ITALIANA OU PAULISTA.                                                                                                                                                                               | KG  | 270   | 6,2500  | 1.687,50  |
| 14 | 47303 | ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL Especificação: EM PÓ INSTANTÂNEO, COM AÇÚCAR, HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO, SEM GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM 400 g. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA | UND | 1.155 | 11,1000 | 12.820,50 |
| 15 | 43309 | AÇÚCAR REFINADO 1KG: Especificação: ESPECIAL, BRANCO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SABOR DOCE, COM ASPECTO, COR E CHEIROS PRÓPRIOS, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 Kg. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA                                                                                                 | KG  | 4.400 | 6,0500  | 26.620,00 |
| 16 | 43311 | ADOCANTE DIETÉTICO: Especificação: TIPO SUCRALOSE, LÍQUIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA                                                                                                                            | UND | 270   | 13,3000 | 3.591,00  |
| 17 | 43209 | AGRIÃO - HORTALICAS IN NATURA Especificação: APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.                                                                                                                                                                  | MLH | 220   | 6,3500  | 1.397,00  |
| 18 | 43210 | AIPIM: Especificação: FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA.                                                                                                                                                                                                   | KG  | 550   | 6,4500  | 3.547,50  |
| 19 | 43211 | ALFACE AMERICANA: Especificação: HORTALICAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.                                                                                                                                                        | UND | 550   | 4,9500  | 2.722,50  |
| 20 | 43214 | ALHO - IN NATURA: Especificação: 1ª QUALIDADE APRESENTANDO BULBOS INTEIROS E FIRMES, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. TIPO: BRANCO.                                                                                                                                                                            | KG  | 550   | 42,9000 | 23.595,00 |
| 21 | 43986 | AMIDO DE MILHO 500G CX Especificação: PURO, PRODUTO AMILÁCEO, ASPECTO: PÓ FINO E BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA                                                                                  | CX  | 330   | 8,1000  | 2.673,00  |
| 22 | 43318 | ARROZ BRANCO, TIPO 1 Especificação: EXTRA, GRÃO LONGO E FINO, AGULHINHA, POLIDO, BENEFICIADO, GRÃO LONGO; TIPO: 1 ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO                                                                                                                                                         | KG  | 2.860 | 7,8500  | 22.451,00 |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |       |         |           |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|-----------|
|    |       | ATÓXICO E TRANSPARENTE. EMBALAGEM DE 1 Kg. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |         |           |
| 23 | 43987 | AVEIA - EM FLOCOS FINOS. Especificação: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 250 G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 490   | 4,4000  | 2.156,00  |
| 24 | 43321 | AZEITE DE OLIVA - TIPO: EXTRA VIRGEM. Especificação: REFINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML CONTENDO AS DESCRIÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 490   | 52,4500 | 25.700,50 |
| 25 | 43322 | AZEITONA VERDE: Especificação: EM CONSERVA, INTEIRAS, GRANDES, COM CAROÇO, IMERSA EM SALMOURA, SEM TEMPERO; EMBALAGEM 500G. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VD  | 660   | 15,2500 | 10.065,00 |
| 26 | 43276 | BACON SUÍNO DEFUMADO: Especificação: COM REGISTRO NO SIF OU SISP, APRESENTANDO ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO, TERMOFORMADA EM SACOS FABRICADOS COM FILME COEXTRUSADO A BASE DE NYLON E POLIETILENO DE BAIXA INTENSIDADE, ATÓXICO, TERMOSOLDADO. RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. | KG  | 440   | 42,8000 | 18.832,00 |
| 27 | 43217 | BANANA PRATA - IN NATURA Especificação: 1ª QUALIDADE, FRUTOS INTEIROS, LIMPOS, ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG  | 2.640 | 9,5500  | 25.212,00 |
| 28 | 43218 | BATATA DOCE - IN NATURA Especificação: INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES, TAMANHO GRAÚDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG  | 330   | 6,2000  | 2.046,00  |
| 29 | 43219 | BATATA INGLESA - IN NATURA Especificação: LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. TAMANHO GRAÚDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG  | 650   | 10,0000 | 6.500,00  |
| 30 | 43323 | BATATA PALHA - TIPO FINA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG: Especificação: COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PCT | 440   | 29,9500 | 13.178,00 |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |       |          |           |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|-----------|
|    |       | EMBALAGEM TRANSPARENTE, PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO TABELA NUTRICIONAL COMPLETA, DE COR AMARELADA, CROCANTE E COM VALIDADE DE 5 MESES APÓS A ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                     |     |       |          |           |
| 31 | 43998 | BEBIDA LÁCTEA CHOCOLATE Especificação: BEBIDA LÁCTEA UHT sabor chocolate, a base de cacau em pó, embalagem tetra pack de 200ml com canudo.                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 2.200 | 2,7500   | 6.050,00  |
| 32 | 43320 | BETERRABA - EXTRA SEM RAMA Especificação: IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. TAMANHO GRAÚDO.                                                                                                                                                                                                                                    | KG  | 440   | 6,0000   | 2.640,00  |
| 33 | 24824 | BISCOITO DOCE RECHEADO EMB NO MÍNIMO 160G DIVERSOS SABORES Especificação: BISCOITO DOCE RECHEADO - DE BOA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, INTEIROS, SABOR LEVE E CROCANTE, EMBALAGEM NO MÍNIMO 160G. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.       | PCT | 3.300 | 4,3000   | 14.190,00 |
| 34 | 43338 | BISCOITO DOCE ROSQUINHA: Especificação: DE BOA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, INTEIROS, SABOR LEVE E CROCANTE, EMBALAGEM DE 400G. COM SABORES: BANANA COM CANELA, LEITE, COCO, CHOCOLATE, BAUNILHA, NATA. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 2.750 | 7,1000   | 19.525,00 |
| 35 | 43333 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: Especificação: PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: MAISENA. EMBALAGEM DE 8 G CX 410 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.                                                                                                                              | CX  | 220   | 205,6000 | 45.232,00 |
| 36 | 43989 | BISCOITO SALGADO 25G Especificação: produto à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo: salgado. Acondicionado em embalagem individual com aproximadamente 25 g. embalagem contendo as características do produto validade mínima: 3 meses após a entrega                                                                                                        | PCT | 2.750 | 1,2000   | 3.300,00  |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |          |            |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|------------|
| 37 | 43990 | BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL 200G Especificação: tipo água e sal embal. c/200gr - biscoito salgado água e sal - produto à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo: água e sal acondicionado em embalagem com no mínimo 200g. embalagem contendo as características do produto validade mínima: 3 meses após a entrega                                                                                                                                                                                                         | PCT | 1.650 | 3,7000   | 6.105,00   |
| 38 | 15532 | BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER / BOLACHA - PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: CREAM CRACKER. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G. EMBALAGEM CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA Especificação: BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER / BOLACHA - PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: CREAM CRACKER. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G. EMBALAGEM CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA | PCT | 3.300 | 3,6000   | 11.880,00  |
| 39 | 52877 | BOLINHO Especificação: Bolinho igual ou superior Bauducco sabor chocolate com recheio de Baunilha 40 gramas com 16 unidade por caixas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CX  | 150   | 130,6000 | 19.590,00  |
| 40 | 43222 | BROCOLIS - FRESCO VERDURAS IN NATURA Especificação: 1ª QUALIDADE, LIVRE DE FUNGOS, INTACTA, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. TIPO COMUM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 440   | 10,9000  | 4.796,00   |
| 41 | 43346 | CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOIDO: Especificação: DE 1ª QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM Á VÁCUO DE 500 GRAMAS CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 2.750 | 38,8500  | 106.837,50 |
| 42 | 35595 | Caldo de carne em tablete, acondicionado em caixa com no mínimo 57g - caldo de carne em tablete acondicionado em caixa com no mínimo 57 g Especificação: Caldo de carne em tablete, acondicionado em caixa com no mínimo 57g - caldo de carne em tablete acondicionado em caixa com no mínimo 57 g                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 410   | 3,3500   | 1.373,50   |
| 43 | 35596 | Caldo de galinha em tablete, acondicionado em caixa com no mínimo 57g - caldo de galinha em tablete, acondicionado em caixa com no mínimo 57g Especificação: Caldo de galinha em tablete, acondicionado em caixa com no mínimo 57g - caldo de galinha em tablete, acondicionado em caixa com no mínimo 57g                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 410   | 3,5000   | 1.435,00   |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |         |           |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|-----------|
| 44 | 43348 | CANELA EM PÓ: Especificação: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, PACOTE DE 10G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                      | PCT | 310   | 4,0500  | 1.255,50  |
| 45 | 43349 | CANJICA - TIPO 1 Especificação: DE COR BRANCA, PRODUTO DOS GRÃOS DE MILHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APÓS A ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                             | PCT | 1.100 | 6,4500  | 7.095,00  |
| 46 | 43350 | CANJQUINHA - DE MILHO AMARELO: Especificação: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                    | KG  | 330   | 6,9000  | 2.277,00  |
| 47 | 41312 | CAQUI Especificação: CAQUI - FRUTA DE 1ª QUALIDADE, DE CONSISTÊNCIA FIRME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG  | 60    | 19,2500 | 1.155,00  |
| 48 | 43279 | CARNE BOVINA (PATINHO): Especificação: CONGELADO, SEM OSSO, MOÍDO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. PEÇA COM NO MÁXIMO 2kg VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. | KG  | 900   | 41,1000 | 36.990,00 |
| 49 | 43284 | CARNE COPA LOMBO: Especificação: CARNE SUINA, LIMPAO, CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA. REGISTRO NO                                                                                                                                                                                                                                 | KG  | 770   | 27,6000 | 21.252,00 |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |         |           |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|-----------|
|    |       | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPICIONADO PELO S.I.F. - PEÇA COM NO MÁXIMO 2Kg VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 25KG. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.                                                                                                                                                        |     |     |         |           |
| 50 | 44049 | CARNE MOÍDA BOVINA - PÁ Especificação: Carne bovina pá moída: OBRIGATÓRIA: Carne bovina proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, procedente de quarto dianteiro, em peça, resfriada, aparada e apresentada no corte acém. Limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa                                                                                                                                                                      | KG  | 800 | 37,7000 | 30.160,00 |
| 51 | 43223 | CEBOLA IN NATURA Especificação: 1ª QUALIDADE, BRANCA, FRESCA, COMPACTA E FIRME. TIPO COMUM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG  | 270 | 6,5000  | 1.755,00  |
| 52 | 24847 | CEBOLINHA Especificação: CEBOLINHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MLH | 440 | 3,9000  | 1.716,00  |
| 53 | 43224 | CENOURA: Especificação: FRESCA, SEM FOLHAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG  | 270 | 9,5500  | 2.578,50  |
| 54 | 43353 | CHÁ DE ERVA DOCE: Especificação: COM PESO DE 10G CADA SACHÊ, COM 10 UNIDADES CADA CAIXA, COM SABOR SUAVE, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CX  | 110 | 5,2500  | 577,50    |
| 55 | 35607 | CHÁ DE ERVA MATE CAIXA 25 SAQUINHOS 40 GR Especificação: Chá de erva mate caixa 25 saquinhos 40 gr - chá mate - tostado. composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos. caixa 40g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 110 | 6,6000  | 726,00    |
| 56 | 41293 | CHANTILY EMBALAGEM DE 1 LITRO Especificação: CHANTILY embalagem de 1 litro - emulsão fluida esterilizada através de processo uht, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característico a chantilly água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, ésteres, ácido diacetil tartárico e corante natural. Ser entregue em embalagens de 1 litro tetra pack. | LT  | 60  | 23,9500 | 1.437,00  |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |         |           |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|-----------|
| 57 | 44046 | CHOCOLATE GRANULADO Especificação: CHOCOLATE GRANULADO produto obtido de matéria prima de primeira qualidade, isento de sujidades. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PCT | 60    | 31,8500 | 1.911,00  |
| 58 | 43228 | CHUCHU: Especificação: LEGUME IN NATURA, FRESCO, SEM BROTO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG  | 220   | 5,7500  | 1.265,00  |
| 59 | 43357 | COCO RALADO: Especificação: DESIDRATADO, EXTRA BRANCO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PCT | 660   | 5,6500  | 3.729,00  |
| 60 | 44043 | COLORAU EM PÓ. Especificação: COLORAU EM PÓ condimento de cor avermelhada, preparada à base de uma ou mais espécies vegetais. Acondicionado em embalagem de 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT | 80    | 10,6500 | 852,00    |
| 61 | 43231 | COUVE FLOR: Especificação: VERDURAS HORTALICAS, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, LIVRE DE FUNGOS, INTACTA, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. TIPO COMUM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 170   | 12,9000 | 2.193,00  |
| 62 | 44039 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO KG Especificação: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO - congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. | KG  | 460   | 15,0500 | 6.923,00  |
| 63 | 43277 | COXÃO MOLE: Especificação: CARNE BOVINA, CHÁ DE DENTRO, CONGELADO; DE 1ª, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG  | 1.650 | 43,3500 | 71.527,50 |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |       |         |           |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|-----------|
|    |       | 10% DE GORDURA, EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. PEÇA COM NO MÁXIMO 2Kg VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.                                                                                                                                                                 |     |       |         |           |
| 64 | 43992 | CRAVO DA ÍNDIA EM GRÃO. Especificação: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                            | PCT | 110   | 4,2000  | 462,00    |
| 65 | 43361 | CREME DE LEITE: Especificação: À BASE DE LEITE DE VACA, PRODUTO CREMOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; EMBALAGEM DE 200 g REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 1.000 | 4,0000  | 4.000,00  |
| 66 | 41290 | DOCE DE LEITE - 400G Especificação: DOCE DE LEITE da Região, Tipo Cremoso. Deverá ser fabricado com matérias-primas são e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deverá apresentar-se normal e fresco. Embalagem: Pote plástico transparente, limpo, não violado, resistente, vedado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 400g.                                                                                                                                                     | PT  | 110   | 15,0500 | 1.655,50  |
| 67 | 44050 | DRUMET DE FRANGO Especificação: Frango/DRUMET - obrigatória: carne de frango no corte de drumet. Instruções: 1) a carne de frango deve ser proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas inspeções de higiene, ter tamanho uniforme, ter tamanho uniforme e sem excesso de pele. 2) a carne de frango deve ser congelada de forma a garantir a temperatura -12°C (doze graus centígrados negativos) ou inferior no centro da carne do frango. Embalagem: saco de polietileno atóxico e resistente, grampeado mecanicamente ou termosoldado. | KG  | 1.000 | 18,1000 | 18.100,00 |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |       |         |          |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|----------|
|    |       | Nota: produto com registro obrigatório no mapa (sif). Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |       |         |          |
| 68 | 35675 | ERVILHA EM CONSERVA SACHE - Especificação: ERVILHA EM CONSERVA SACHE - ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 200g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 440   | 4,4500  | 1.958,00 |
| 69 | 43363 | ERVILHA SECA: Especificação: EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA E TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SEM PRESENÇA DE GRÃOS CARUNCHADOS, MOFADOS E TORRADOS. COM NO PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 310   | 10,0500 | 3.115,50 |
| 70 | 43232 | ESPINAFRE: Especificação: HORTALIÇAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MLH | 110   | 6,0000  | 660,00   |
| 71 | 43365 | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO: Especificação: EXTRATO TOMATE TRADICIONAL, COM ASPECTO DE MASSA HOMOGENEIZADA, CONCENTRADO DE POLPA DE TOMATES MADUROS, OBTIDO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO COM NO MÍNIMO 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES, CONTENDO AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 350G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. | UND | 1.100 | 3,1500  | 3.465,00 |
| 72 | 43369 | FARINHA DE MANDIOCA - CRUA TIPO 1: Especificação: GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                       | KG  | 290   | 5,9000  | 1.711,00 |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |       |         |          |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|----------|
| 73 | 43367 | FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, TIPO 1: Especificação: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: PÓ FINO, SEM SINAIS DE UMIDADE OU FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADA PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG  | 1.000 | 5,9000  | 5.900,00 |
| 74 | 44042 | FEIJÃO FRADINHO TIPO I Especificação: FEIJÃO FRADINHO-tipo I, de primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1kg e embalagem plástica secundária para o fardo com mais produtos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 100   | 12,9500 | 1.295,00 |
| 75 | 43371 | FEIJAO PRETO - TIPO 1: Especificação: SAFRA NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO APRESENTANDO GRÃOS MADUROS, LIMPOS E SECOS, SEM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS). EMBALAGEM DE 1Kg VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG  | 600   | 9,8000  | 5.880,00 |
| 76 | 43372 | FERMENTO QUÍMICO - EM PÓ: Especificação: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LAT | 330   | 4,6000  | 1.518,00 |
| 77 | 1520  | FÍGADO BOVINO Especificação: FÍGADO BOVINO - congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG  | 110   | 20,4000 | 2.244,00 |
| 78 | 41289 | FLOCOS DE CEREAIS - 230G Especificação: FLOCOS DE CEREAIS (Farinha Láctea). Alimento a base de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém Glúten. Acondicionado em saco laminado (tipo sachê), íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem de aproximadamente 230g. | PCT | 170   | 17,3500 | 2.949,50 |
| 79 | 43375 | FUBÁ DE MILHO: Especificação: PRODUTO A BASE DE MILHO, DE 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, COR AMARELO,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG  | 330   | 4,6000  | 1.518,00 |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |       |         |           |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|---------|-----------|
|    |       | ISENTO DE SUJIDADES, MOFO E FERMENTAÇÃO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA                                                                                                                         |          |       |         |           |
| 80 | 44038 | GELATINA SABORES DIVERSOS Especificação: GELATINA - gelatina diversos sabores: abacaxi, morango, cereja, framboesa. Embalagem: caixa com 20g data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Sabores variados (abacaxi, framboesa, uva, morango, limão). De boa qualidade. | UND      | 880   | 2,0500  | 1.804,00  |
| 81 | 47434 | GELEIA DE MOCOTO SABORES DIVERSOS Especificação: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 220G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA                                                                                                   | UND      | 2.200 | 5,2000  | 11.440,00 |
| 82 | 43233 | HORTELA: Especificação: HORTALIÇAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.                                                                                                                                          | MLH      | 110   | 3,7500  | 412,50    |
| 83 | 43234 | INHAME: Especificação: LEGUMES, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCOS, INTEIROS, ISENTO DE MOFO, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERIDA À CASCA.                                                                                                                               | KG       | 550   | 11,0500 | 6.077,50  |
| 84 | 43995 | IOGURTE Especificação: IOGURTE com polpa de frutas sabor morango bandeja com 6 unidades, cada unidade pesando 90g totalizando em 540g.                                                                                                                                             | BAN<br>D | 2.200 | 8,9000  | 19.580,00 |
| 85 | 43237 | LARANJA LIMA: Especificação: FRUTAS DE 1ª QUALIDADE, DE CONSISTENCIA FIRME, COR E TAMANHO UNIFORMES, EMBALAGEM 20 KG TIPO LIMA.                                                                                                                                                    | KG       | 550   | 6,8000  | 3.740,00  |
| 86 | 43238 | LARANJA PÊRA: Especificação: FRUTAS DE 1ª QUALIDADE, DE CONSISTENCIA FIRME, COR E TAMANHO UNIFORMES, EMBALAGEM 20 KG TIPO PERA.                                                                                                                                                    | KG       | 1.200 | 9,6000  | 11.520,00 |
| 87 | 39374 | LEITE CONDENSADO - À BASE DE LEITE DE VACA INTEGRAL, TEXTURA HOMOGÊNEA, ESTERILIZADO, EMBALAGEM DE 395g, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA Especificação:                                                     | UND      | 1.000 | 9,1500  | 9.150,00  |
| 88 | 43392 | LEITE DE COCO CONCENTRADO: Especificação: PRODUTO HOMOGÊNIO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200G;                                                 | UND      | 660   | 4,0500  | 2.673,00  |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |       |         |           |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|-----------|
|    |       | REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPICIONADO PELO S.I.F. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA                                                                                                                                                                                                       |     |       |         |           |
| 89 | 47304 | LEITE EM PÓ INTEGRAL LATA Especificação: INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400G. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.                                                                                                                                     | PCT | 2.200 | 20,0500 | 44.110,00 |
| 90 | 47305 | LEITE INTEGRAL - TIPO: LONGA VIDA. Especificação: PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO, LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPICIONADO PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 3.300 | 7,2000  | 23.760,00 |
| 91 | 43239 | LIMÃO TAITI: Especificação: FRUTAS DE 1ª QUALIDADE, DE CONSISTENCIA FIRME, COR E TAMANHO UNIFORMES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG  | 330   | 6,4000  | 2.112,00  |
| 92 | 43290 | LINGUIÇA SUINA CALABRESA: Especificação: TIPO CALABRESA ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO DE 3%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPICIONADO PELO S.I.F. - VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. | KG  | 300   | 26,2000 | 7.860,00  |
| 93 | 43292 | LINGUIÇA TOSCANA: Especificação: TIPO TOSCANA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO DE 3%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU                                                                                                                                                                                                                      | KG  | 660   | 26,6500 | 17.589,00 |

|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                |     |       |         |           |
|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|-----------|
|     |       | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPICIONADO PELO S.I.F. - VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA                                                     |     |       |         |           |
| 94  | 44048 | LOURO 4G Especificação: PACOTE COM 4G                                                                                                                                                                                                                          | PCT | 30    | 3,9000  | 117,00    |
| 95  | 43240 | MAÇA NACIONAL: Especificação: IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. TAMANHO GRAÚDO.                                                                                                                   | KG  | 2.200 | 18,8000 | 41.360,00 |
| 96  | 43401 | MACARRÃO ESPAGUETE: Especificação: MASSA COM OVOS, PACOTE COM 500G - MASSA ALIMENTÍCIA NÚMERO 8 OU 9, PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA                                                              | UND | 270   | 4,4000  | 1.188,00  |
| 97  | 43399 | MACARRÃO PARAFUSO: Especificação: MASSA SEMOLA, PACOTE COM 500 G - MASSA ALIMENTÍCIA, PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, TIPO PARAFUSO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA                                                                     | UND | 880   | 4,1500  | 3.652,00  |
| 98  | 43488 | MACARRÃO TALHARIM: Especificação: MASSA COM OVOS, PACOTE COM 500G - MASSA ALIMENTÍCIA, PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, TIPO TALHARIM. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA                                                                              | UND | 440   | 6,6000  | 2.904,00  |
| 99  | 43404 | MAIONESE - TRADICIONAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G: Especificação: CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA                                                                                        | UND | 550   | 9,7000  | 5.335,00  |
| 100 | 43999 | MAMÃO PAPAIA KG Especificação: FRUTOS FIRMES, SEM DEFORMAÇÕES, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS, DE 1ª QUALIDADE.                                                                                                                                                 | KG  | 550   | 7,4500  | 4.097,50  |
| 101 | 43242 | MANGA TOMY: Especificação: IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. TAMANHO GRAÚDO.                                                                                                                      | KG  | 600   | 6,6000  | 3.960,00  |
| 102 | 43405 | MANJERICÃO EM PÓ: Especificação: TEMPERO DESIDRATADO E MOÍDO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVIDAMENTE FECHADA, COM PESO DE 7G CADA PACOTE, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA. | UND | 220   | 5,0000  | 1.100,00  |

|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |          |           |
|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|-----------|
| 103 | 43294 | MARGARINA VEGETAL - CREMOSA: Especificação: A BASE DE OLEO VEGETAL, COM SAL, CONTENDO DE 60 A 95% DE TEOR DE LÍPIDIOS. EMBALAGEM DE 500g. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 1.100 | 8,4500   | 9.295,00  |
| 104 | 43244 | MELANCIA: Especificação: FRUTAS DE 1ª QUALIDADE IN NATURA, FIRME, FRESCA, COR CARACTERÍSTICA, NÃO APRESENTANDO DEFEITOS GRAVES, MANCHAS, AMASSADOS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO. TIPO COMUM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KG  | 880   | 6,0000   | 5.280,00  |
| 105 | 43245 | MELÃO: Especificação: FRUTAS DE 1ª QUALIDADE IN NATURA, FIRME, FRESCA, COR CARACTERÍSTICA, NÃO APRESENTANDO DEFEITOS GRAVES, MANCHAS, AMASSADOS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO. TIPO COMUM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG  | 660   | 11,2500  | 7.425,00  |
| 106 | 43407 | MILHO DE PIPOCA: Especificação: PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSLUCIDA DE 500G;                                                                                                                                                                                                                         | UND | 660   | 7,2500   | 4.785,00  |
| 107 | 35643 | Milho verde - Especificação: Milho verde - milho verde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 700   | 2,3500   | 1.645,00  |
| 108 | 44059 | MILHO VERDE EMBALAGEM DE 200G Especificação: A EMBALAGEM DE 200G DO PRODUTO DEVERÁ CONTER O REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADOS NO RÓTULO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 220   | 4,3500   | 957,00    |
| 109 | 44061 | ÓLEO DE SOJA 900ML. Especificação: óleo vegetal para preparar alimentos, tipo: soja, refinado, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares. acondicionado em embalagem de 900 ml contendo a descrição das características do produto validade mínima: 3 meses após a - óleo de soja - óleo vegetal para preparar alimentos, tipo: soja, refinado, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares. acondicionado em embalagem de 900 ml contendo a descrição das características do produto validade mínima: 3 meses após a entrega . | UND | 1.000 | 10,6000  | 10.600,00 |
| 110 | 41295 | ORÉGANO - 1KG Especificação: ORÉGANO - embalagem fechada, indicando o prazo de validade. Pacote 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PCT | 20    | 25,8000  | 516,00    |
| 111 | 43420 | OVOS BRANCOS: Especificação: DE GALINHA, PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE (50G), ÍNTEGRO, TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, CASCA LISA, POUCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CX  | 100   | 574,0000 | 57.400,00 |

|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |         |           |
|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|-----------|
|     |       | POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTA DE PODRIDÃO E FUNGOS. A GEMA DEVE SE APRESENTAR TRANSLÚCIDA, FIRME, CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, OCUPANDO A PARTE CENTRAL DO OVO E SEM GERME DESENVOLVIDO. A CLARA DEVE SE APRESENTAR TRANSPARENTE, DENSE, FIRME, ESPESSE, LÍMPIDA, SEM MANCHAS OU TURVAÇÃO E INTACTAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO, PLÁSTICO OU ISOPOR. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 30 DÚZIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. |     |       |         |           |
| 112 | 43425 | PÃO DE FORMA: Especificação: TRADICIONAL, EM FATIAS INTEIRAS E FIRMES, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PACOTE COM 500 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 10 DIAS APÓS A ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PCT | 3.000 | 8,6500  | 25.950,00 |
| 113 | 43536 | PÃO FRANCES - INTEIRO Especificação: SEM SUJIDADES, SEM ESFARELAR E COM O FORMATO CARACTERÍSTICO ADEQUADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO E 7 CM DE LARGURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KG  | 220   | 23,6000 | 5.192,00  |
| 114 | 43424 | PÃO TIPO BISNAGUINHA: Especificação: TRADICIONAL, INTEIRAS E FIRMES, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PACOTE COM 300 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 10 DIAS APÓS A ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PCT | 2.200 | 8,4000  | 18.480,00 |
| 115 | 44062 | PÃO TIPO HOT DOG Especificação: pacote com 400 gr, firmes, sem sinais de deterioração. acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto. validade mínima: 10 dias após a entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PCT | 3.000 | 22,7000 | 68.100,00 |
| 116 | 47302 | PEITO DE FRANGO SEM OSSO - CORTADO EM FATIAS (FILÉ). Especificação: PEITO DE FRANGO SEM OSSO - cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03                                                                                                                                                                            | KG  | 1.600 | 22,6500 | 36.240,00 |

|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |       |         |           |
|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|-----------|
|     |       | meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |         |           |
| 117 | 32433 | PEITO DE FRANGO SEM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDOS, APRESENTADO COR E ODOR CARACTERÍSTICO. Especificação: PEITO DE FRANGO SEM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDOS, APRESENTADO COR E ODOR CARACTERÍSTICO. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. | KG  | 1.600 | 19,1000 | 30.560,00 |
| 118 | 43427 | PEIXE (SARDINHA): Especificação: LATA EM FOLHA DE FLANDRES E VERNIZ SANITÁRIO, SARDINHA EM CONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. ACONDICIONADO EM LATA COM MÍNIMO 125G. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 990   | 6,0000  | 5.940,00  |
| 119 | 43295 | PEIXE EM FILÉ - MERLUZA: Especificação: CONGELADO, SEM PELE E SEM ESPINHA, CORTE EM FILÉ, ÍNTEGRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, RESISTENTE, ATÓXICA E INCOLOR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG  | 1.400 | 30,4000 | 42.560,00 |
| 120 | 16169 | PEPINO Especificação: PEPINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG  | 60    | 6,1000  | 366,00    |
| 121 | 43249 | PÊRA: Especificação: - NÃO ÁCIDA, COM PESO MÉDIO DE 200GR CONTENTO O KG, NO MÍNIMO COM 05 UNIDADES. IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES, ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO. TAMANHO GRAÚDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG  | 990   | 20,2000 | 19.998,00 |
| 122 | 43252 | PIMENTÃO VERDE EXTRA: Especificação: VEGETAL IN NATURA, TEXTURA FIRME, MADURO, SEM MACHUCADOS E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG  | 110   | 11,1000 | 1.221,00  |

|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |       |         |            |
|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|------------|
|     |       | SINAIS DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |         |            |
| 123 | 43297 | PRESUNTO - SEM OSSO TIPO: COZIDO: Especificação: 1ª QUALIDADE NÃO FATIADO - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, NÃO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO PARDO-ESVERDEADA, SINAIS DE BOLOR OU MOFO E ESTUFAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PESO 4 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG  | 1.100 | 30,3000 | 33.330,00  |
| 124 | 41298 | QUEIJO MUSSARELA - PESO 4KG Especificação: QUEIJO MUSSARELA - Descrição: queijo tipo muçarela resfriado, peça, de origem de leite de vaca, coalho, sal e ingredientes pertinentes pela legislação, elaborado sob inspeção veterinária. Todo produto de origem animal deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RUIPOA - O produto deve apresentar características organolépticas próprias da espécie, não apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal com indícios de fermentação, acondicionado em embalagem que proteja de contaminações e assegure sua qualidade, com data de fabricação e validade impressas, de consistência semi dura, rígida, cor branco-creme, homogeneia, transportado em veículo fechado, isotérmico e resfriado, temperatura de 6 a 10°C, peso 4Kg. | KG  | 1.000 | 60,5000 | 60.500,00  |
| 125 | 41292 | QUEIJO RALADO - 1KG Especificação: QUEIJO RALADO Meia Cura de primeira qualidade, é o produto obtido por esfarelamento ou ralagem da massa de uma ou até quatro variedades de queijos de baixa umidade aptos para o consumo humano. Isento de sujidades, bolores e excrementos de insetos. Acondicionado em embalagem de 1 kg,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PCT | 100   | 67,2000 | 6.720,00   |
| 126 | 43299 | QUEIJO TIPO PRATO: Especificação: DE 1ª QUALIDADE, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS, DE COR AMARELADA - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA. PESO 4 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG  | 2.200 | 61,7000 | 135.740,00 |
| 127 | 43254 | QUIABO: Especificação: LEGUMES IN NATURA, LISO, FIRME E BEM DESENVOLVIDO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG  | 220   | 8,8000  | 1.936,00   |

|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |       |         |           |
|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|-----------|
| 128 | 41283 | REFRESCO DE GUARANÁ NATURAL EM COPO 280 ML<br>Especificação: REFRESCO DE GUARANÁ NATURAL EM COPO 280 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 3.300 | 1,4000  | 4.620,00  |
| 129 | 44003 | REFRIGERANTE COLA Especificação: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS, SABOR COLA DE BOA QUALIDADE, COM AÇÚCAR EM SUA COMPOSIÇÃO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.                                                                                                              | UND | 1.800 | 10,1000 | 18.180,00 |
| 130 | 43255 | REPOLHO BRANCO: Especificação: VEGETAL IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, TIPO VERDE. INTACTO, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO TÍPICO DA VARIEDADE.                                                                                                                                                                                                                                                       | KG  | 90    | 5,8500  | 526,50    |
| 131 | 41284 | REQUEIJÃO CREMOSO 250GR Especificação: REQUEIJÃO CREMOSO- Requeijão cremoso, produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. Embalado em copo de vidro com tampa, com aproximadamente 250g. Validade de no máximo 60 dias.                                                                                                                             | COP | 650   | 10,4000 | 6.760,00  |
| 132 | 43448 | SAL - REFINADO; IODADO. 1ª QUALIDADE Especificação: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - 1KG VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA                                                                                                                                                                                                           | KG  | 190   | 1,7500  | 332,50    |
| 133 | 43302 | SALSICHA TIPO HOT DOG Especificação: INTEIRAS, DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA                                                                                                                              | KG  | 450   | 15,8000 | 7.110,00  |
| 134 | 44057 | SUCO DIVERSOS SABORES 200ML Especificação: SUCO DIV. sabores tetra pack 200ml - suco de frutas pronto - para consumo (sabores variados) acondicionados em embalagens tipo tetra pack com no mínimo 200ml - validade mínima: 3 meses após a entrega.                                                                                                                                            | UND | 2.200 | 2,6000  | 5.720,00  |
| 135 | 41294 | SUPLEMENTO ALIMENTAR - KIDS Especificação: SUPLEMENTO ALIMENTAR KIDS - Alimento enriquecido com 26 vitaminas e minerais. Contém ferro, zinco e vitamina C. Disponíveis nos sabores, Chocolate, Baunilha, Banana. Lata com aproximadamente 380g. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade | UND | 120   | 34,3500 | 4.122,00  |

|                                                                                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |         |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|-----------|
| 136                                                                                                              | 43265 | TANGERINA: Especificação: FRUTAS DE 1ª QUALIDADE, DE CONSISTENCIA FIRME, COR E TAMANHO UNIFORMES.                                                                                                                                                                                                   | KG  | 1.000 | 10,3500 | 10.350,00 |
| 137                                                                                                              | 44064 | TAPIOCA 500G Especificação: de cor branca, de 1ª qualidade, granulada, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote 500g, limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g | PCT | 260   | 9,8500  | 2.561,00  |
| 138                                                                                                              | 43267 | TOMATE EXTRA A: Especificação: LEGUMES IN NATURA, TEXTURA FIRME, MADURO, SEM MACHUCADOS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.                                                                                                                                                    | KG  | 550   | 12,9000 | 7.095,00  |
| 139                                                                                                              | 43268 | UVA ITALIA: Especificação: FRESCA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRUTOS INTEIROS, LIMPOS, INTACTOS E FIRMES, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES ADEQUADO GRAU DE MADURAÇÃO.                                                                                                              | KG  | 60    | 21,7500 | 1.305,00  |
| 140                                                                                                              | 43274 | VAGEM MANTEIGA: Especificação: FRESCA, PADRAO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, MADURA, FIRME.                                                                                                                                                                                      | KG  | 90    | 20,1500 | 1.813,50  |
| 141                                                                                                              | 44058 | VINAGRE 750ML Especificação: MATÉRIA PRIMA: VINHO BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750 ml CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA                                                                                                          | FR  | 180   | 2,6000  | 468,00    |
| 142                                                                                                              | 16934 | XAROPE DE GUARANÁ CONCENTRADO PARA REFRESCO 1 LT Especificação: GUARANÁ NATURAL (XAROPE) - ADOÇADO, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, PLÁSTICA, CONTEÚDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.                                             | UND | 550   | 16,5000 | 9.075,00  |
| Total R\$ 1.712.326,50 - (um milhão, setecentos e doze mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |         |           |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Telma Couto Alves

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 14 de agosto de 2026.

TELMA COUTO ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 591/2025

CONTRATO Nº 85/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **WW PADUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto aquisição de veículos automotores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo II do Edital parte integrante e inseparável, independente de transcrição.

**VALOR:** O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 221.980,00 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta reais)**.

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QTD | VLR UNIT.  | VLR. TOTAL |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|------------|
| 2    | 53517  | VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO: MOTOR 1.0 A 1.6 FLEX OU EQUIVALENTE; Especificação: Veículo Automotor zero quilômetro: Motor 1.0 a 1.6 Flex ou equivalente; Potência de 68cv a 100cv ou equivalente; Câmbio manual; Tanque de combustível com capacidade para aprox. 50 litros; Sistema de partida a frio com ou sem reservatório adicional de gasolina; Freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem ou equivalente;; Alerta de frenagem de emergência; 2 airbags (passageiro e motorista); 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 4 portas; Ar-condicionado Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro preferencialmente com encosto rebatível, Direção hidráulica ou equivalente; Norma de emissão, PL7 BR; Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível; Pneus originais, Revestimentos dos bancos em tecido; Rodas de aço aro 14" com calotas;; Tomada 12V e/ou adaptador USB no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos. Peso aprox. 1.000 kg;. Cor branco. | UND | 2   | 110.990,00 | 221.980,00 |

TOTAL: R\$ 221.980,00 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | RED | FONTE    |
|----------------------|---------------------|-----|----------|
| 10.302.0058.2.013    | 44.90.52.00         | 253 | 2.601.20 |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 10 de julho de 2026.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 4858/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **5PONTOS SOLUÇÕES LTDA**.

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada em locação de serviços para fornecimento de equipamentos, software de gestão e apoio técnico/manutenção e liberação de aplicativo, ambos para acionamento de alerta em casos de risco iminente para as mulheres vítimas de violência doméstica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, conforme anexo II do edital de Licitação nº 18/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**VALOR:** O valor global da presente Ata de Registro de Preços importa em **R\$ 2.491.200,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil e duzentos reais)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID    | QTD ANUAL | VLR UNIT | VLR. TOTAL   |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|----------|--------------|
| 1    | 15174  | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE KIT DE ACIONAMENTO REMOTO DE ALERTA DE URGÊNCIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (BOTÃO DO PÂNICO)<br><b>Especificação:</b> Serviço de fornecimento de Kit de Acionamento remoto de Alerta de Urgência para mulheres vítimas de violência doméstica (Botão do Pânico). Já incluso os valores de locação (contendo o equipamento necessário e o software de gestão), manutenção e substituição dos equipamentos, quando necessário, conforme descritivo mínimo. | UND/MÊS | 3.600     | 562.0000 | 2.023.200.00 |
| 2    | 15175  | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LIBERAÇÃO DE APLICATIVO PARA CELULARES CONTENDO ACIONAMENTO DE ALERTA DE URGÊNCIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA<br><b>Especificação:</b> Serviço de fornecimento de liberação de aplicativo para celulares                                                                                                                                                                                                                                                  | UND/MÊS | 3.600     | 130.0000 | 468.000.00   |

|                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|                                                                                           |  | contendo acionamento de alerta de urgência para mulheres vítimas de violência doméstica, já contendo a liberação, manutenção e auxílio necessário para o gerenciamento do mesmo, conforme descritivo mínimo. |  |  |  |  |
| TOTAL: R\$ 2.491.200,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil e duzentos reais). |  |                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2026

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Wallace Gulineli de Paula

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 27 de agosto de 2026.

WALLACE GULINELI DE PAULA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



**ATOS DE AUTORIZAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****PARA CONTRATAÇÃO DIRETA***Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021***PROCESSO Nº:** 4455/2026**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca**OBJETO:** Contratação da dupla TREVO13 para apresentação na EXPO GUAPI 2026.**FUNDAMENTO:** Art. 74, Caput, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**CONTRATADA:** ADPAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**VALOR TOTAL:** 50.000,00**PRazo DE ENTREGA:** O artista deverá comparecer ao local da apresentação no dia 06 de setembro de 2026, com pelo menos 1 hora de antecedência ao horário de início. O show terá duração mínima de 1 hora e 50 minutos.**FORMA DE PAGAMENTO:** A presente contratação permite a antecipação de pagamento parcial/total conforme as regras previstas no item 11 do Termo de Referência, em conformidade, com a Lei 14.133, conforme previsto no Art. 145 §1º.**ORÇAMENTO:**

| Programa de Trabalho | Elemento da despesa | Reduzido | Fonte de Recurso |
|----------------------|---------------------|----------|------------------|
| 20.608.0035.2.007    | 3390.30.00          | 343      | 1.704,99         |

**APROVO e AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e demais constantes neste processo.

Guapimirim, 03 de Setembro de 2026.

**Rodrigo Freire Carlos**

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****PARA CONTRATAÇÃO DIRETA***Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021***PROCESSO Nº:** 4603/2026**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca**OBJETO:** Contratação do artista MAGUZHINHO para apresentação na EXPO GUAPI 2026.**FUNDAMENTO:** Art. 74, Caput, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**CONTRATADA:** MGZ PRODUÇÕES LTDA**VALOR TOTAL:** 35.000,00**PRazo DE ENTREGA:** O artista deverá comparecer ao local da apresentação no dia 06 de setembro de 2026, com pelo menos 1 hora de antecedência ao horário de início. O show terá duração mínima de 1 hora e 50 minutos.**FORMA DE PAGAMENTO:** A presente contratação permite a antecipação de pagamento parcial/total conforme as regras previstas no item 11 do Termo de Referência, em conformidade, com a Lei 14.133, conforme previsto no Art. 145 §1º.**ORÇAMENTO:**

| Programa de Trabalho | Elemento da despesa | Reduzido | Fonte de Recurso |
|----------------------|---------------------|----------|------------------|
| 20.608.0035.2.007    | 3390.30.00          | 343      | 1.704,99         |

**APROVO e AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e demais constantes neste processo.

Guapimirim, 03 de Setembro de 2026.

**Rodrigo Freire Carlos**

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



## ATO DE AUTORIZAÇÃO

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

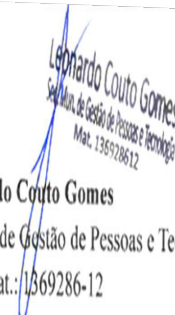
A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Couto Gomes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, de acordo com o que determina o art. 74, inciso III, alíneas “c” e “f” da Lei Federal 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3356/2026, que trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria em transparência pública, vem AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em razão da contratação da empresa abaixo identificada:

**CONTRATADA:** CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA, inscrita no CNPJ nº 23792525/0001-02.

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados de assessoria voltados ao Portal da Transparência Municipal, compreendendo o acompanhamento permanente dos requisitos legais de transparência ativa e passiva, a análise de conformidade das informações disponibilizadas, a elaboração de diagnósticos e relatórios técnicos, a orientação aos servidores responsáveis, a proposição de melhorias nos processos de divulgação de informações públicas e o suporte técnico para atendimento às exigências dos órgãos de controle externo e demais normativos aplicáveis.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “f” da Lei Federal 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).



Leonardo Couto Gomes  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia  
Mat. 1369286-12

Leonardo Couto Gomes  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia  
Mat.: 1369286-12





CIDADE DE

**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2026**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital